

## **Portal Único de Comércio Exterior – SISCOMEX (Anexação de documentos para o despacho aduaneiro)**

Estão à sua disposição, as novas funcionalidades do **Portal Único de Comércio Exterior – SISCOMEX**:

- **Anexação de Documentos Digitalizados** – por meio desta novidade o Portal Único de Comércio Exterior dá início à eliminação progressiva no uso do papel. Agora já é possível a entrega de documentos sem necessidade de deslocamento aos órgãos públicos. O processo passa a ser mais eficiente e transparente;
- **Drawback Isenção Web** - este novo módulo informatiza os procedimentos de solicitação, análise, concessão e controle das operações de comércio exterior amparadas pelo regime de drawback, na modalidade isenção. Os procedimentos relativos ao Ato Concessório serão controlados pelo SISCOMEX, trazendo mais simplicidade e previsibilidade; e
- **Declaração de Exportação Web** – esta nova interface proporciona recursos que facilitam o trabalho dos exportadores e trazem agilidade nos controles aduaneiros.

Não é necessário nenhum cadastro específico para utilização dessas novas soluções. Basta acessar a página inicial do Portal SISCOMEX em [www.siscomex.gov.br](http://www.siscomex.gov.br) para saber mais sobre estas e outras funcionalidades.

Estreitar a relação entre o Governo e o operador de comércio exterior é uma das mais importantes medidas endereçadas pelo Portal Único, que será, muito em breve, o canal exclusivo para este contato. Aconselhamos a todos que se familiarizem com o site do Portal SISCOMEX. Esse é um importante passo para a modernização das operações de comércio exterior brasileiras!

**Fonte: SINDASP**

